

INDICAÇÃO Nº 047/2023

Senhor Presidente,

EDIVAN CASSIO TONELOTE, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja implantado o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal e implementado o programa "Meridiano Sem Papel" ou similar.

JUSTIFICATIVA

A adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo Executivo Municipal poderá ser realizada em conformidade com a Resolução TRF4 nº 116, de 20 de outubro de 2017, por meio de cessão gratuita à administração pública.

O mesmo proporcionaria maior eficiência na gestão de processos e documentos, seguindo a tendência de modernização já adotada por outras instituições públicas.

Além disso, o SEI é amplamente utilizado e compatível com órgãos públicos de todas as esferas, oferecendo uma solução eficaz e de baixo custo para otimizar nossos processos administrativos, promovendo transparência e agilidade na prestação de serviços à comunidade..

Meridiano, 05 de outubro de 2023.

EDIVAN CASSIO TONELOTE
Vereador